



Prefeitura da Estância de S. José

00958

38

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

LEI Nº 645

de 15 de dezembro de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a amparar as famílias de João Batista dos Santos e Matilde Friggi, falecidos no desastre ocorrido no dia 4 de novembro, no bairro "Jardim Paulista", na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), respectivamente.

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
em 15 de dezembro de 1959.

ELMANO FERRREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado
Chefe da S. E. P.